

Projeto de Lei nº 06/2023

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro o ‘Dia do Clube de Aventureiros.’”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro, o ‘Dia do Clube de Aventureiros’, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de março.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2023.

Tiago de Faria
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que insere no Calendário de Datas Comemorativas do Município o “Dia do Clube de Aventureiros” e dá outras providências.

No ano de 1972 em Washington (EUA), sob a direção de Carolee Riegel, a Igreja Adventista do Sétimo Dia tentou, pela primeira vez, criar um programa específico para crianças menores de dez anos.

Em 1975, outra Associação (a do Nordeste – EUA) realizou um programa focado neste grupo especial, após cinco anos outras associações estavam seguindo estes exemplos pioneiros.

Assim então, o projeto teve notoriedade e foi aplicado em outros lugares.

Em 1988, a Divisão Norte Americana convidou as Associações interessadas e pessoas especializadas em crianças, para estudar a oficialização do Clube de Aventureiros, em algumas localidades já se usava este nome.

Um ano mais tarde, uma comissão se reuniu para atualizar o currículo, especialidades e estabelecer normas para a organização e funcionamento do Clube. Participaram deste trabalho líderes da Escola Sabatina infantil, educadores, coordenadores do Ministério da Criança (das Uniões e Associações), e outros especialistas em família e educação infantil.

Ainda em 1989, a Associação Geral oficializou as Classes dos Aventureiros como: Abelhinhas Laboriosas, Luminares, Edificadores e Mãos Ajudadoras, confirmando o trabalho feito por Teresa Reeve. Ela escreveu o currículo dos Aventureiros com o objetivo de “facilitar a criança partilhar sua fé, se preparar para esta vida e para a vida eterna”.

Em 1990, o plano piloto do Clube de Aventureiros foi iniciado nos Estados Unidos, na Divisão Norte Americana.

Em 1991, a Associação Geral o autorizou como programa mundial, estabelecendo seus objetivos, currículo, bandeira, uniforme e ideais.

Na cidade de Socorro, a diretora do clube de desbravadores Elidia Fazoli, observou a necessidade de ter um clube de aventureiros para atender as demais crianças com idade inferior a 10 anos. Sendo assim, no dia 26 de abril de 1997, nasceu o Clube Andorinha Azul. Em sua diretoria o clube teve como integrantes: Celene Modesto, Vanda de Faria, Paulina Oliveira e Loide Sorvilho.

Por um período, o clube ficou desativado, e foi reativado no ano de 2004 por Débora Cristina Alves da Rosa.

As reuniões do clube eram feitas na Escola Narciso Pieroni onde fora cedido o espaço aos domingos.

Em 2009 Flavia Palito assumiu a diretoria e em 2010 Débora Cristina Alves da Rosa reassumiu a diretoria, e o clube teve a mudança das reuniões para os sábados.

Nos anos 2018 a 2019 Suelen C de Souza assumiu a diretoria.

Em 2020 a diretoria foi assumida pela Jéssica Rafaele de Lima até o presente momento do ano de 2023.

No ano de 2020 fora concedido uma sala no parque da cidade, que se encontrava desativada, para as reuniões e armazenamento de materiais do clube.

Com ajuda de amigos e demais doações, o clube pode reformar e fazer melhorias no local, para melhor atender as crianças e seus familiares.

A inauguração do espaço teve a presença da TV Novo Tempo para divulgar o trabalho voluntário feito pelo clube nesses 25 anos na cidade de Socorro.

Até o momento mais de 500 famílias foram auxiliadas pelo clube de aventureiros de Socorro.

Por todo o exposto a presente propositura encontra-se devidamente justificada, razão pela qual conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.